



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 048 DE 09 de abril de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **EMLY RHAYANY FACCIO RODRIGUES06966418951**, inscrito no CNPJ sob n.º. **32.460.806/0001-59**, neste ato representada pela Sr.ª **EMLY RHAYANY FACCIO RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 32.460.806/0001-59, residente na Rua João Alves de Matos, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 017/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de Serviços de Educador Social. para desenvolver atividades relacionadas ao SCFV, ofertado pelo CRAS., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
2	12,0	SERVIÇOS DESTINADOS A CRIANÇAS ADOLESCENTE E IDOSOS ATENDIDOS PELO SCFV, COMO EDUCADOR SOCIAL	1.400,0	16.800,0

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 017/2019, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **EMLY RHAYANY FACCIO RODRIGUES06966418951** e de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (meses).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 1 (ano), com início em **20 de abril de 2019** e término em **19 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°017/2019".

Os pagamentos serão efetuados **parceladamente, até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos Produtos e/o**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 810659 Serviço Convivência Fort. Vínculos339018050000 AUXÍLIOS FINAN. P/BOLSA AGENTE JOVEM E P Altônia-PR., 10 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2019**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 017/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 048 DE 09 de abril de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa:

**GABRIELA PATRÍCIA SANTOS FIORENTINI07353032901**, inscrito no CNPJ sob n.º. **32.685.982/0001-99**, neste ato representada pela Sr.ª **GABRIELA PATRÍCIA SANTOS FIORENTINI**, portador (a) do RG nº 108386614, CPF nº. 073.530.329-01, residente na Av Pedro V. Parigot de Souza, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO nº. 017/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Prestação de Serviços de Educador Social. para desenvolver atividades relacionadas ao SCFV, ofertado pelo CRAS., a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	12,0	SERVIÇOS DESTINADOS A CRIANÇAS ADOLESCENTE E IDOSOS ATENDIDOS PELO SCFV, COMO EDUCADOR SOCIAL	1.400,0	16.800,0

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de prestação de serviços é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade PREGÃO nº 017/2019, vencido pela contratada. Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **GABRIELA PATRÍCIA SANTOS FIORENTINI07353032901** e de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** divididos em 12 (meses).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 1 (ano), com início em **20 de abril de 2019** e término em **19 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°017/2019".

Os pagamentos serão efetuados **Parceladamente, Até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos Produtos e/o**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Município de Altônia – PR. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 37 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 810659 Serviço Convivência Fort. Vínculos 339018050000 AUXÍLIOS FINAN. P/BOLSA AGENTE JOVEM E P Altônia-PR., 10 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA N.º 170/2019.**

Concede Férias a servidores.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos Servidores abaixo relacionados:

N O M E S	R G	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADENILZA SILVANA SCHUENCK	6.296.359-0-PR	01/08/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
ANDRIWS C. BRIL COELHO	7.500.451-6-PR	17/10/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
BENHUR DE FREITAS PEREIRA	4.528.523-5-PR	01/06/2018/2019	03/06 A 17/06/2019
CELIA DE ALMEIDA GOMES	6.945.592-1-PR	07/01/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
CLAUDIA S. S. GREGHI	7.158.500-0-PR	02/10/2018/2019	03/06 A 17/06/2019
FERNANDA GIROTO SAMPAIO	9.734.636-4-PR	04/11/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
JOANA DO CARMO PERES	4.403.967-2-PR	07/04/2018/2019	17/06 A 01/07/2019
JOSE ANTONIO B. GOMES	5.538.047-3-PR	17/01/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
JOSE APARECIDO LUIZETTI	477.443-8-PR	30/03/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
JOSE CARLOS SOLIVO	4.475.815-6-PR	07/01/218/2019	03/06 A 02/07/2019
JOSEANE BARALDI DE	9.367.575-4-PR	02/10/2018/2019	03/06 A 17/06/2019





AZEVEDO			
JOSIMARA A. COSTA DE AZEVEDO	9.367.599-1-PR	02/02/2018/2019	17/06 A 01/07/2019
JULIANE C. DOS SANTOS CAMPOS	10.397.955-2-PR	09/06/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
KARINA DA SILVA MODONEZI	10.414.898-0-PR	18/03/2018/2019	03/06 A 02/07/2019
SONIA AP. DOS SANTOS	3.632.896-7-PR	15/09/2018/2019	17/06 A 01/07/2019
VERA LUCIA DA SILVA	3.495.814-9-PR	07/01/2018/2019	07/06 A 01/07/2019
WESLEY GODIM BARROS SOARES	56.912.516-9-SP	20/04/2018/2019	03/06 A 02/07/2019

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0135/2018**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2018**  
**HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 170/2018 DE 10 de setembro de 2018**  
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º 23273736000139, com sede na cidade de MARIALVA, neste ato representada pelo Sra. **VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO** portadora do RG 3.934.730-0 SSP/PR e CPF n.º 631.677.439-72, resolve firmar o 1º Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS** n.º. 10/2018 com base na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**  
O 1º Termo Aditivo referente ao Contrato de Fornecimento n.º 135/2018, tem por objeto acrescentar Serviços descritos na planilha anexo, referente a serviços não contemplados na planilha Inicial.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO**  
Devido ao aditivo acima descrito, aditiva-se mais 60 (sessenta) dias para execução do contrato.

**DO VALOR**  
Devido ao aditivo acima descrito, aditiva-se o valor de **R\$ 19.012,51** (dezenove mil e doze reais e cinquenta e um centavos).

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2019**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à contratação de empresa para prestação de serviços de exames anatomopatológicos para pacientes do Município de Altônia.  
**VALOR MÁXIMO: R\$ 42.200,00** (quarenta e dois mil e duzentos reais)  
**EMISSÃO DO EDITAL:** Segunda-Feira, 03 de junho de 2019  
**ABERTURA: Sexta-Feira, 14 de junho de 2019 ÀS 09:00**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço – Lote  
**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$ - 30,00 – (trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)  
**Altônia-PR, aos 03 de junho de 2019**  
**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PORTARIA N.º 172/2019**  
Concede licença médica a senhora **LUCIANA DE MELO SILVA FERREIRA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**  
Conceder a senhora **LUCIANA DE MELO SILVA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.8.039.757-7-PR, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 12 (doze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 24/05/2019 à 04/06/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PORTARIA N.º 173/2019**

Concede licença médica ao servidor **WAGNER KIYOSHI DA SILVA.**  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**  
Conceder ao servidor **WAGNER KIYOSHI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.5.345.403-6-PR, ocupante do cargo de **Advogado, Classe-IV, Nível-23**, lotado na Secretaria de Administração, 15(quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 20/05/2019 à 03/06/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PORTARIA N.º 174/2019.**

Concede licença à servidora **REGIANE APARECIDA MORAES GAIOLA.**  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**  
Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA MORAES GAIOLA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 9.542.557-7-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-05**, lotada na Secretaria de Saúde, 180(cento e oitenta) dias de licença para fins de Proteção à Maternidade, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 27/05 à 22/11/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PORTARIA N.º 175/2019**

Concede licença Prêmio a servidora **GERTRUDES ZANCHI CORREIA.**  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**  
Conceder a servidora **GERTRUDES ZANCHI CORREIA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º. 1.354.277-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2007/2012, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 03/06/2019 à 02/07/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PORTARIA N.º 176/2019**

Concede licença médica ao senhor **PAULO CESAR GIMENEZ STREILING.**  
**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**





Conceder ao senhor **PAULO CESAR GIMENEZ STREILING**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.5.983.307-3-PR, ocupante da função de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social, 15(quinze) dias de licença para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 29/05/2019 à 12/06/2019.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.

